



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

02 de março

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

CACIMBAS - PB

PORTARIA N.º 090-A/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **READAPTAR E DESIGNAR**, o Srª. **MARIA APARECIDA MARQUES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade n.º 27419483 – SSP/PB e CPF n.º 044.972.684-38, servidora efetiva no CARGO DE PROFESSORA CLASSE “A”, para exercer as funções de SECRETÁRIA ESCOLAR, na Escola Municipal Reinalda Paz da Silva, localizada no Distrito de São Sebastião.

Art. 2.º A readaptação da servidora é válida e tem por base o art. 10, inciso IV do Estatuto do Servidor Municipal, disposto na Lei Complementar 002/2003.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

